

de três anos, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 1997,64.

20 de Dezembro de 2004. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 351/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Cândida Elisa Pereira da Silva — celebrado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, com efeitos a partir de 18 de Novembro, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 31 de Julho de 2005, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

20 de Dezembro de 2004. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 352/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Miguel Benjamim Sousa — celebrado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de quatro horas lectivas semanais, correspondendo-lhe 30% da remuneração do tempo integral, que se fixa em € 295,95. O contrato produz efeitos a partir de 20 de Setembro de 2004, vigorando até 19 de Agosto de 2005.

20 de Dezembro de 2004. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 353/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 10.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança, conjugado com o artigo 16.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação deste Instituto, homologados pelo presidente deste Instituto em 26 de Novembro de 2004, de acordo com os resultados das eleições foram eleitos para integrar o conselho directivo da Escola Superior de Educação deste Instituto como representantes do corpo de alunos:

Ricardo Jorge Chamorrinha Correia Nilha — efectivo.
Helena Adelaide Teixeira da Silva — suplente.

20 de Dezembro de 2004. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 354/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 16 de Dezembro de 2004:

José António Oliveira Martins, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 13 e 23 de Dezembro de 2004.

22 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 355/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Setembro de 2004:

Mestra Valentina Maria Piteira Valente — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo parcial e de acumulação, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos ao dia 1 de Outubro de 2004 e termo a 31 de Julho de 2005.

Licenciado Jorge Manuel da Silva Palma — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo parcial, de acumulação e substituição temporária no âmbito do PRODEP, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o venci-

mento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro e termo a 31 de Dezembro de 2004.

23 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Despacho (extracto) n.º 356/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca de 20 de Dezembro de 2004:

Henrique José Mendes Nunes, enfermeiro especialista do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra — nomeado em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, para a categoria de assistente da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, área científica de Enfermagem de Reabilitação.

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

Despacho n.º 357/2005 (2.ª série). — Considerando que os Estatutos da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca prevêm o cargo de secretário no seu quadro de pessoal e o mesmo se encontra vago, conforme o previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio;

Considerando que as competências atribuídas ao cargo de secretário têm vindo a ser exercidas na prática pelo chefe de repartição, José Gaudêncio, desde 13 de Novembro de 1995, conforme despacho n.º 12-D/95, do director da Escola;

Considerando que em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola, conjugado com o n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o chefe de repartição José Gaudêncio reúne os requisitos exigidos para o exercício do cargo de secretário;

Considerando que nos termos previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por o cargo se encontrar vago, pode ser feita nomeação em substituição, por urgente conveniência de serviço:

Nomeio o chefe de repartição do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, José Gaudêncio, para o cargo de secretário de tal quadro, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, nos termos dos artigos 2.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 205/95, de 8 de Agosto, conjugado com os artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por força do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Aviso n.º 123/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para provimento na categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra de 17 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral tendo em vista o provimento de dois lugares na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do mapa de pessoal desta Escola, aprovado por despacho de 29 de Dezembro de 1999 do Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Maio de 2000, e pelo despacho n.º 336/2004 (2.ª série), que fixa o número máximo de não docentes ETI para o ano lectivo de 2003-2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportu-